



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 18 /2017

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Ouro Fino e dá outras providências".

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado como facultativo o expediente nas repartições do Poder Legislativo de Ouro Fino no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira santa), data que antecede o feriado nacional dedicado a "sexta-feira santa".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 11 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino
Exercício de 2017